

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

MUNICÍPIO: IBIPORA

Março/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã
ILTO DE SOUZA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE

Responsável RH da Saúde

AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA

Coordenação do CREMI

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológica

CAROLINA SANTANA SIQUEIRA

Coordenação Interina da Atenção Primária em Saúde/ Coordenação de Programas de Saúde

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação

JULIANA MOTTA GONÇALVES

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

LEILA MARINS CASU

Diretora Geral da UPA

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO	PAG.
1. IDENTIFICAÇÃO	07
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	07
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE	07
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	07
1.4. FUNDO DE SAÚDE	08
1.5. PLANO DE SAÚDE	08
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	08
1.7. CONSELHO DE SAÚDE	09
1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	10
1.7.2. CONTROLE SOCIAL	11
1.8. CASA LEGISLATIVA	12
2. INTRODUÇÃO	12
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	14
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	14
3.2. NASCIDOS VIVOS	15
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	15
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	17
3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	18
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	18
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	18
4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS - ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2021	19
4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2021	19
4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA - ANO 2021	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2021	20
4.1.5. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO – ANO 2021	20
4.1.6. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO – ANO 2021	20
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS	21
4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPPORTO BÁSICO) – ANO 2021	21
4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2021	21
4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE UPA IBIPORÃ – ANO 2021	22
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	22
4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2021	22
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	22
4.4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS – ANO 2021	22
4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2021	23
4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – ANO 2021.	24
4.4.4. NÚMERO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS – ANO 2021	24
4.4.5. CONTRATO COM O CISMENPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2021.	24
4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMENPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2021.	25
4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2021	26
4.4.8. INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2021	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2021	27
4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28
4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS	28
4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	28
4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2021	29
4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2021	29
4. 7. TRANSPORTE SANITÁRIO	30
4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2021.	30
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	30
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO	30
5.2. POR NATUREZA JURÍDICA	31
5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE	32
5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	32
5.4.1. ATENÇÃO BÁSICA	32
5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	33
5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	34
5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	34
5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36
5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37
5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE	38
5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.	38
5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO	39
5.4.10. SERVIÇO SOCIAL	39
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	43
7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	43
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	64
8.1. . QUADRO DE ANÁLISE DOS INDICADORES DE SAÚDE	66
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	69
9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA	69
9.2. INDICADORES FINANCEIROS	70
9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	70
9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	76
9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO	77
9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS	80
9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL	81
9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	82
10. AUDITORIAS	92
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	92
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	PR
Município	IBIPORÃ
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	300,19 Km ²
População	55.688 Hab
Densidade Populacional	186 Hab/Km ²
FONTE: Departamento de Informática do SUS - (DATASUS) Data da Consulta: 14/02/2022	

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPORA
Número CNES	2731134
CNPJ	76.244.961.0001-03
Endereço	AV DOS ESTUDANTES 351
Email	saude@ibipora.pr.gov.br
Telefone	(43)3178-0369

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário de Saúde	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
E-mail secretário	leilianemartini@gmail.com
Telefone secretário	(43)3178-0365



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4. FUNDO DE SAÚDE

Lei de criação	LEI 1.113/1.991
Data de criação	26/07/1991
CNPJ	09.358.665/0001-46
Natureza Jurídica	133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

1.5. PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: 17ª RS LONDRINA			
Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	11.598	27,34
ASSAÍ	440.346	14.792	33,59
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	15.400	63,45
CAFEARA	185.798	2.973	16,00
CAMBÉ	494.692	108.126	218,57
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10.704	28,79
FLORESTÓPOLIS	246.329	10.360	42,06
GUARACI	211.733	5.557	26,25
IBIPORÃ	300.187	55.688	185,51
JAGUAPITÃ	475.004	13.861	29,18
JATAIZINHO	159.18	12.687	79,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LONDRINA	1.650.809	580.870	351,87
LUPIONÓPOLIS	121.067	4.969	41,04
MIRASELVA	90.294	1.786	19,78
PITANGUEIRAS	123.229	3.298	26,76
PORECATU	291.665	12.587	43,16
PRADO FERREIRA	153.398	3.806	24,81
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	11.138	26,87
ROLÂNDIA	460.153	68.165	148,14
SERTANÓPOLIS	505.528	16.456	32,55
TAMARANA	472.153	15.277	32,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - Ano de referência: 2021

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	1.053 de 10/05/1990	
Endereço	AV DOS ESTUDANTES 351	
E-mail	conselhoasaudeibipora@gmail.com	
Telefone	(43)3178-0369	
Nome do Presidente	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	04
	Trabalhadores	08
	Prestadores	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA HOSPITAL CRISTO REI	ANALI FERNANDA OTUNNES HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
MARCOS ROGÉRIO DE MORAES GOMES ASMI	ELISANGELA REGINA DA SILVA ASMI
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	FERNANDO JOSÉ SANTI COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDSERV	ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO SINDSERV
SEGMENTO: USUÁRIO	
JOSÉ CARLOS SILVEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	EVELISE MATVEICHUCK DA SILVEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
OTONIEL ANTONIO DA SILVA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PÉROLA	DENIS DE OLIVEIRA SILVA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PÉROLA
MARIA CELIA GRANUCCI VICENTE IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE IBIPORÃ	EDER LUIZ MENDES VICENTE IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE IBIPORÃ
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY	VANESSA DIQUELME DA SILVA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUTINEI PIRES DE OLIVEIRA GRUPO MULHER ATUAL	OLGA ROCHA BOTEGA GRUPO MULHER ATUAL
ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	WANESSA FERNANDES ROSSATO MULERO OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
IVETE PEREIRA SEMPREBOM APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	SILVIA HELENA NATI LOURENÇO APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ
MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PAROQUIA SÃO RAFAEL	SANDRA MARA DE SOUZA PAROQUIA SÃO RAFAEL

1.7.2. CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi criado em Ibiporã, através da Lei de criação n.º 1.053 de 10/05/1990, alterada pelas Leis n.º 1.955, de 29/09/2005, n.º 2.293, de 01/09/2009 e n.º 2.469, de 16/06/2011, as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente. Foram realizadas em 2021, **12 (doze) Reuniões Ordinárias, 06 (seis) Reuniões Extraordinárias e 1(uma) Plenária municipal**, tendo como responsabilidade deliberar, fiscalizar, discutir, avaliar e aprovar a assistência à saúde oferecida a população, os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada, participar da formulação das metas dos indicadores de saúde, aprovar os Relatórios Quadrimestrais, as pactuações e contratualizações.

Para organização das pautas e outros encaminhamentos do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, foram realizadas em 2021, **13 (treze)** reuniões da mesa diretora.

CURSOS E CONFERÊNCIAS COM PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM 2021:

- Não ocorreu nenhum em virtude da Pandemia do COVID-19.

COMISSÕES INSTITUÍDAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Comissão de Avaliação do POA Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão de Avaliação do HOSPSUS Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);

Obs. (Ambas as reuniões foram suspensa em 2021 em virtude da pandemia).

- A Comissão de visitas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Cristo Rei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obs. (Não foi realizada nenhuma visita em 2021 devido à pandemia do COVID-19).

- Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato firmado entre a secretaria municipal de saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei - realizado uma reunião em 17 de Novembro de 2021.

1.8. CASA LEGISLATIVA

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
24/05/2021	27/09/2021	23/02/2022

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é o Instrumento da Gestão do SUS, do âmbito do planejamento, previstos no Art. 33, § 4º Lei 8080/90 e no item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90.

“Lei Nº 8.142/90: Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;”.

“Lei nº 8.080/90: Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”.

E em atendimento a Lei Complementar 141/2012, Capítulo IV – “Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde”, Art. 31:

“Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.”.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã disponibiliza o presente documento em conformidade, com a plataforma digital DIGISUS GESTOR – Módulo Planejamento (DGMP), que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde.

O DGMP realiza, ainda, o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, que também são enviadas para análise do conselho e homologação do estado, este Instrumento de Gestão foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017, no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no ano de 2021.

Conforme previsto no sistema digisus do ministério da saúde este relatório estará dividido nos seguintes itens:

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Este documento descreve as principais atividades desenvolvidas pelos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, os projetos e tarefas realizadas, bem como os principais resultados alcançados, com objetivo de contribuir com a programação anual e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De forma detalhada, essas informações são apresentadas através do Relatório Detalhado Quadrimestral nas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e nas Audiências Públicas na Câmara Municipal.

A sistematização dessas informações nesse Relatório de Gestão proporciona uniformidade de informações a toda equipe, aos Conselheiros de Saúde se constituindo num importante instrumento para prestação de contas às demais instâncias do SUS e Tribunal de Contas do Estado e da União e para a população.

O Relatório Anual de Gestão apresenta as informações sobre a produção de serviços na área de saúde e setores afins e análise de resultados, os dados apresentados refletem as realizações, os resultados ou os produtos obtidos em função das metas programadas, o impacto alcançado em função das metas propostas ao longo do ano de 2021.

O Município de Ibiporã investiu no ano de 2021, **28,05%** com ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais na estruturação e manutenção da rede básica de saúde.

O ano de 2021 teve como investimentos prioritários, a Atenção Básica através de investimento em ações de Promoção em Saúde, manutenção das Unidades de Saúde, Serviços de Urgência / Emergência e Média e Alta Complexidade Ambulatorial, no processo de formação e capacitação dos profissionais de saúde com capacitações realizadas pela própria Secretaria de Saúde ou em parceria com diversos órgãos públicos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

PERÍODO: 2020			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.860	1.774	3.634
5 a 9 anos	1.805	1.737	3.542
10 a 14 anos	1.728	1.732	3.460
15 a 19 anos	1.854	1.882	3.736



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO: 2020			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
20 a 29 anos	4.115	4.174	8.289
30 a 39 anos	3.977	4.247	8.224
40 a 49 anos	3.753	4.088	7.841
50 a 59 anos	3.271	3.668	6.939
60 a 69 anos	2.511	2.864	5.375
70 a 79 anos	1.317	1.433	2.750
80 anos e mais	583	758	1.341
Total	26.774	28.357	55.131

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DATASUS/TABNET)
Data da consulta: 14/02/2022

3.2. NASCIDOS VIVOS

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE					
Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
Ibiporã	701	702	649	624	569

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (MS/SVS/DASIS/SINASC)
DATA DA CONSULTA: 14/03/2022

3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	315	305	346	434	684
II. Neoplasias (tumores)	313	424	392	415	348
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	37	32	35	31
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	65	65	56	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	181	220	166	176	132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
VI. Doenças do sistema nervoso	81	60	56	88	61
VII. Doenças do olho e anexos	35	55	68	41	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	09	08	10	02	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	548	562	559	529	349
X. Doenças do aparelho respiratório	472	510	591	331	218
XI. Doenças do aparelho digestivo	543	476	450	389	320
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	94	105	112	107	92
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	67	84	78	69	54
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	363	443	342	347	268
XV. Gravidez parto e puerpério	557	525	483	494	385
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	118	150	95	102	71
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	23	39	26	09
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	50	43	52	67	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	416	414	482	580	458
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	85	103	91	64
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4.369	4.594	4.521	4.379	3.671

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2022.
Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no TABNET/DATASUS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10					
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	09	10	16	50	176
II. Neoplasias (tumores)	70	72	59	61	85
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	03	01	02	-	03
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	17	13	13	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	05	07	03	05	04
VI. Doenças do sistema nervoso	21	22	10	19	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	77	107	103	113
X. Doenças do aparelho respiratório	49	53	60	50	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	23	24	17	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	02	05	02	01
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	01	03	01	04	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	12	17	12	17
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	01	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	08	05	05	08	07
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	04	02	05	05	01
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	02	02	08	01	08
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	45	51	57	60	49
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	353	359	393	410	561

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
DATA DA CONSULTA: 14/03/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Analisando as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, para o período de 2021, verificamos que o maior número de pessoas está na faixa etária de 20 a 59 anos, totalizando 56,76%, seguido das populações de 0 a 19 anos, com 26,06%, e com mais de 60 anos, com 17,17%.

O número de nascimentos vem diminuindo ao longo dos anos, sendo que em 2017 foram 701 e em 2020, o número de nascidos vivos foi 624. Em 2021, segundo Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), dados preliminares informam 569 nascimentos.

Segundo dados do sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internação hospitalar em 2021 foram respectivamente: doenças infecciosas e parasitárias (18,63%); causas externas de morbidade e mortalidade (12,47%); gravidez, parto e puerpério (10,48%); doenças do aparelho circulatório (9,50%); e neoplasias (9,48%).

As cinco principais causas de mortalidade em 2021, segundo o sistema de informações sobre mortalidade (sim), em dados preliminares foram respectivamente: doenças infecciosas e parasitárias (31,38%); doenças do aparelho circulatório (20,14%), neoplasias (15,15%), causas externas (8,73%), e doenças do aparelho respiratório (6,24%). O perfil de mortalidade modificou-se, em comparação com os anos anteriores, quando a principal causa era doenças do aparelho circulatório e os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias eram em um número inferior. Este fato pode ser atribuído à pandemia da Covid-19.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
UNIDADES URBANAS	07
UNIDADES RURAIS	02
EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	
EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	10
OBS.: A ATENÇÃO BÁSICA POSSUI COBERTURA DE 94,47%	
FONTE E-GESTOR ATENÇÃO BÁSICA, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEZ/2021.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2021	
ATENDIMENTOS	TOTAL2021
CONSULTAS – CLÍNICO GERAL	57.334
VISITA DOMICILIAR – CLÍNICO GERAL	1.919
CONSULTAS - PEDIATRA	7.896
CONSULTAS - GINECOLOGIA	8.711
FONTE: SGUBS 2021 NAS CONSULTAS DE NÍVEL SUPERIOR ESTÃO INCLUÍDAS AS CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS AGENDADAS PROGRAMADAS/ CUIDADO CONTINUADO, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E CONSULTAS DO DIA DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS UBS'S, COM EXCEÇÃO DOS DENTISTAS, QUE TÊM A PRODUÇÃO À PARTE.	

4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2021	
FAIXA ETÁRIA	COLETAS REALIZADAS
25 A 64 ANOS	3.367
TOTAL	3.367
FONTE: Relatórios Quadrimestrais 2021.	

4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA – ANO 2021	
FAIXA ETÁRIA	COLETAS REALIZADAS
25 A 64 ANOS	1.743
TOTAL	1.743
FONTE: Relatórios Quadrimestrais 2021.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2021	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2021
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	15.573
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	51.360
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.1.5. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO - ANO 2021	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2021
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	13.635
ATENDIMENTOS	5.618
PRÓTESES DENTÁRIAS ENTREGUES	214
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

Como complemento ao atendimento realizado no CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, o município realiza compra de serviços através de processo licitatório da rede privada, para compra de raios-x panorâmico, documentação ortodôntica, e laboratório de prótese dentária.

4.1.6. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO – ANO 2021	
RADIOGRAFIA PANORAMICA	91
DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA	10
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	101
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPORTE BÁSICO) – ANO 2021

DESLOCAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES INTER E PRÉ-HOSPITALAR	3.139
---	-------

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL

4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2021

PROCEDIMENTOS	TOTAL 2021
AValiação ANTROPOMÉTRICA	2.461
COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS	5.295
PROVA DO LAÇO	525
EXAMES RADIOLÓGICOS	8.570
ELETROCARDIOGRAMA	1.003
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO – GLICEMIAS / GRAVIDEZ / COVID	2.265
CONSULTAS OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	24
OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR	265
ATENDIMENTO MÉDICO COM A FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO	07
CONSULTA / ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	94.319
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	89.569
PEQUENAS CIRURGIAS / SUTURAS	706
040401 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	02
040505 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	19
TOTAL	205.030

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE - UPA IBIPORÃ – ANO 2021

IBIPORÃ	57.116
JATAIZINHO	4.229
OUTROS MUNICÍPIOS	1.899
TOTAL	63.244

4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2021

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	2021
AValiação ANTROPOMÉTRICA	03
CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	07
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	15.963
ATENDIMENTO DOMICILIAR	02
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	255
TOTAL	16.230
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

4.4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS – ANO 2021

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS – ANO 2021
COLETA DE MATERIAL	161
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	235.028
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA	15
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	17.731
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	723



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS – ANO 2021

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS – ANO 2021
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	6.305
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	3.063
CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	201.212
FISIOTERAPIA	8.390
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	881
TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.381
TERAPIAS ESPECIALIZADAS	156
PEQUENAS CIRURGIAS	1.024
BUCOMAXILOFACIAL	561
TOTAL	476.655
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA: 18/02/2022	

4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2021

TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADES	
CARDIOLOGIA	2.210
DERMATOLOGIA	960
OFTALMOLOGIA	1.489
ORTOPEDIA	383
OTORRINOLARINGOLOGISTA	821
TOTAL	5.863
BIÓPSIAS DE PELE - CREMI	147
EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA	925



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – ANO 2021	
CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - SETOR DE FONOAUDIOLOGIA	1.433
SESSÕES DE FISIOTERAPIA - SETOR DE FISIOTERAPIA	6.843
SESSÕES DE ACUPUNTURA	570
TOTAL	8.846
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	
4.4.4. NÚMERO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS – ANO 2021	
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2021	157.812
LABORATÓRIOS PRIVADOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETIVOS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2021	32.495
LABORATÓRIO PRIVADO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA SOLICITADOS NA UP, EM HORÁRIOS QUE O LABORATÓRIO MUNICIPAL ENCONTRA-SE FECHADO E EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2021	19.088
LABORATÓRIOS PRIVADOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE REALIZA EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2021	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2021	8.172
TOTAL	217.567

4.4.5. CONTRATO COM O CISMEPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2021	
EXAMES	TOTAL
EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICO	1.445
EXAMES DE RAIO-X	6.226
EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA	12.366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	260
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	196
COLONOSCOPIAS	388
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIAS	514
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS EM 2021	21.395

4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMENPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2021

ESPECIALIDADES MÉDICAS			
ACUPUNTURA	195	NEUROLOGIA CEFALÉIA	18
ALERGIA E IMUNOLOGIA	05	OFTALMOLOGIA	731
ANGIOLOGIA	439	ORTOPEDIA	48
CARDIOLOGIA	228	ORTOPEDIA PÉ	39
CARDIO INFANTIL	109	ORTOPEDIA JOELHO	153
CIRURGIA GINECOLÓGICA	72	ORTOPEDIA OMBRO	56
DERMATOLOGIA	1.761	OTORRINOLARINGOLOGIA	140
DOENÇAS CLÍNICAS-APAR DIGEST	48	OBSTETRÍCIA	96
ENDOCRINOLOGIA	135	OUVIDORIA	08
ENDOCRINOLOGIA – INFANTIL	12	PEDIATRIA	15
FISIOTERAPIA	18	PNEUMOLOGIA	174
FISIOTERAPIA MH	02	PNEUMOLOGIA INFANTIL	90
GASTROENTEROLOGIA	42	PREVENTIVO DE PRÓSTATA	125
GINECOLOGIA	11	RADIOLOGIA	6.140
GINECOLOGIA CLIMATÉRIO	04	REDE DE ATENÇÃO – IDOSO-ENF	03
HEMATOLOGIA	71	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-FARM	04

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOLÉSTIA INFECCIOSA HEPATITE	58	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-GERIA	09
MASTOLOGIA	173	REUMATOLOGIA	152
NEUROCIRURGIA	26	RISCO CIRÚRGICO	02
NEUROLOGIA	158	UROLOGIA	285
NEURO-PEDIATRA	53		
EXAMES E PROCEDIMENTOS			
ANÁTOMO	649	ELETROCARDIOGRAMA	925
BIOQUIMICO	799	ENDOSCOPIA	514
COLAGENOSE	58	MAMOGRAFIA	2.480
COLPOSCOPIA	168	RADIOLOGIA	6.140
ECOCARDIOGRAMA	267	ULTRASSONOGRAMA	10.327

4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2021

INTERNAÇÕES POR CARÁTER ATENDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO – MUNICÍPIO IBIPORÃ

CARÁTER ATENDIMENTO	PERÍODO: 2021
ELETIVO	385
URGÊNCIA	2.693
TOTAL	3.078
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)	

4.4.8. INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2021

MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ

SUBGRUPO PROCED.	2021
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	211
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1.405
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	25

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	84
0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	168
0310 PARTO E NASCIMENTO	170
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	07
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	01
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	30
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	191
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	331
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	53
0410 CIRURGIA DE MAMA	01
0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA	345
0412 CIRURGIA TORÁCICA	03
0413 CIRURGIA REPARADORA	01
0415 OUTRAS CIRURGIAS	52
TOTAL	3.078
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	2.063
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1.015
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)	

4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2021

PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	5.411
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	3.223
ORTOPEDIA - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	3.844
CIRURGIA GERAL/GASTRO - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	2.278
TOTAL	14.756



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No Sistema DIGISUS GESTOR do Ministério da Saúde, o item **PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob a gestão municipal.

4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	
QTD. APRESENTADA POR PROCEDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
FINANCIAMENTO: 07 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PERÍODO 2021	
PROCEDIMENTO	2021
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	09
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	35
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	389
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	02
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	24
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	724
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.014
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	22
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	358
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	358
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	02
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	01
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	75
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	199
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	208
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	10
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	11
TOTAL	3.452
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)	

4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL /SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2021

LIRA - LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ NO ANO DE 2021

JANEIRO - 1º LIRA 01/01/2021 – 15/01/2021	2,4 – MÉDIO RISCO
MARÇO – 2º LIRA 04/04/2021 – 16/04/2021	2,8 – ALTO RISCO
JUNHO – 3º LIRA 07/06/2021 – 18/06/2021	4,9 – ALTO RISCO
AGOSTO – 4º LIRA 16/08/2021 – 27/08/2021	0,6 – BAIXO RISCO
OUTUBRO - 5º LIRA 18/10/2021 – 29/10/2021	5,4 – ALTO RISCO
DEZEMBRO - 6º LIRA 06/12/2021 – 17/12/2021	1,4 – MÉDIO RISCO

AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS

- MUTIRÃO DE LIMPEZA – BAIROS CRÍTICOS DA CIDADE;
- DIA D DE COMBATE A DENGUE NO MÊS 04/2021;
- COLETA DE LIXO ELETRÔNICO E PNEUS SEMANALMENTE NAS RUAS E TERRENOS BALDIOS DA CIDADE;
- ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS REALIZADO ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL;
- SEMANA DE COMBATE A DENGUE EM NOVEMBRO/2021 – PARCERIA COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS FECHADOS NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS.

4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2021

AÇÕES	RESULTADOS
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OBRIGATORIAS SINAN NET	818
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS DENGUE	1.638
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	534
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME GRIPAL / COVID-19	21.754
Nº DE NASCIMENTOS CADASTRADOS NO SINASC	867



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ÓBITOS CADASTRADOS NO SIM	347
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS INFANTIL/NATIMORTO	04
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO	0
Nº DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	16
Nº DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUIDAS	20.823
Nº DE EXAMES LABORATORIAIS PARA INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.434
TOTAL DE AÇÕES	63.235

4. 7. TRANSPORTE SANITÁRIO

4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2021	
TRANSPORTE	QUANTIDADE DE PESSOAS TRANSPORTADAS
TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	1.721
TRANSPORTES PARA LONDRINA	3.809
TRANSPORTES COM AMBULÂNCIA PARA IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO	1.566
UTS – UNIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA)	1.704
TRANSPORTES PARA HEMODIÁLISE (3 VEZES POR SEMANA)	5.760
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO (CURITIBA E OUTRAS CIDADES DO ESTADO)	83
TOTAL DE PACIENTES	14.643

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	00	00	01	01
FARMACIA	01	00	00	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	01	00	08	09
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	00	00	02	02
HOSPITAL GERAL	00	01	00	01
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	00	04	00	04
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	00	00	01	01
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01	03	00	04
PRONTO ATENDIMENTO	00	00	01	01
TOTAL	03	08	13	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 22/02/2022.

5.2. POR NATUREZA JURÍDICA

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	2	3	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	2	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	2	0	2
TOTAL	13	8	3	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)- Data da consulta: 22/02/2022.				

5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
CNPJ/CONSÓRCIO	NATUREZA	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTICIPANTES
00.445.188/0001-81 - CISMEPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	121-0 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA V. DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA SERTANÓPOLIS e TAMARANA.
03.273.207/0001-28 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA	COMPRA DE MEDICAMENTOS	397 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.4.1. ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos deste plano, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades esta a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal, credenciados pelo Ministério da Saúde. Tendo cobertura de atendimento à população de 94,47% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

CNES - EQUIPES DE SAÚDE - PARANÁ	
QUANTIDADE POR TIPO DA EQUIPE E TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
PERÍODO: DEZ/2021	
TIPO DA EQUIPE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE
70 ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA	14
71 ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL	10
TOTAL	24
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES	

O **CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** realiza serviços de: Diagnóstico Bucal, com ênfase no Diagnóstico e Detecção do Câncer de Boca, Periodontia, Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros, Endodontia, Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares, Atendimento às Pessoas com Deficiência e Prótese Dentária.

5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SAMU: conta com uma ambulância básica, acessado pelo número "192" e acionado pela Central de Regulação das Urgências localizada em Londrina. Quando necessário é deslocada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a Unidade Avançada do SAMU da base de Londrina para fornecer apoio no atendimento mais complexos e fazer o transporte do paciente para hospital terciário onde foi regulado o paciente.

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS: realiza o atendimento pré-hospitalar, num primeiro nível de atenção, aos portadores de quadro agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, que possam levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, provendo acolhimento, atendimento e transporte adequado.

5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pela Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental, através do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Cecília Peruco Deliberador (CAPSI) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil Irmã Anália dos Santos (CAPSi), realiza atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo problemas com álcool e outras drogas, em sua área territorial, proporcionando programas intensivos de tratamento e processos de reabilitação.

Com o intuito de ofertar uma assistência em saúde mental ao usuário no território, contamos com uma Política de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde, através de uma equipe interdisciplinar que desenvolve ações por meio de atendimentos individuais e em grupos, atendendo desta forma, a Política Nacional de Saúde Mental realizando ações de matriciamento, prevenção, manutenção e reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico.

5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ: com atendimentos nas especialidades de cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia. São realizados os seguintes atendimentos: agendamento de consultas e retornos, pequenas cirurgias dermatológicas e encaminhamentos para outros serviços como consultas no Hospital Cristo Rei (ortopedia) e realização de eletrocardiograma.

CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN: com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e acupuntura.

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO: Como complemento aos atendimentos de atenção básica e média complexidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ambulatorial, os exames de análises clínicas, são realizados no Laboratório Municipal, e para realização de exames que não são feitos pelo laboratório próprio, o município realiza a compra de serviços através de processos licitatórios, e também são realizados exames de análises clínicas, através do CISMEPAR e de credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA:

a referência no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Ibiporã é o CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, que garante o atendimento as consultas especializadas e os exames mais complexos aos usuários da 17ª Regional de Saúde com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Ibiporã é Consorciado ao CISMEPAR e tem formalizado Contrato de Rateio com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS.

O município tem outro contrato formalizado com o CISMEPAR, para atender os exames de apoio diagnóstico e potencialização de consultas e exames, como complemento ao atendimento de atenção básica e média e alta complexidade ambulatorial, de exames como raio-x, endoscopias, colonoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas e outros exames, mais complexos solicitados nas Unidades de Saúde do Município e rede referenciada.

ATENÇÃO HOSPITALAR: a Atenção Hospitalar é realizada no município através do Hospital Cristo Rei Entidade Filantrópica sob Gestão Estadual, que atende aos usuários do SUS, faz atendimentos de urgência/emergência e internações. O município também contrata serviços do Hospital, complementares da rede básica de saúde para o atendimento da população do município com plantões presenciais de 24 horas nas especialidades, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, plantões à distância na especialidade de anestesiologia e de Ortopedia e Cirurgia Geral/Gastroenterologia em urgência/emergência com plantões à distância e atendimento ambulatorial.

O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são leitos SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª RS, Ibiporã é Sede de Micro região, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem parte desta micro, através de contratualização firmada com a Secretaria de Estado da Saúde, com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA - Plano Operativo Anual e contrato do HOSPSUS para atendimento ambulatorial, urgência emergência, cirurgias e internações hospitalares .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTA COMPLEXIDADE: para atendimentos ambulatoriais, exames, terapias e internações de maiores complexidade a rede de referencia, é em Londrina e região garantida pelo Estado.

5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios.
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, financiados pelo Ministério da Saúde. São distribuídos pelo Estado e entregues aos pacientes pelo município.
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, com objetivo de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial. Desde Maio de 2021, estes medicamentos vêm sendo distribuídos pelo Estado, e entregues aos usuários pela Rede Municipal de Saúde.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- Definir a relação municipal de medicamentos essenciais REMUME, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A REMUME municipal conta com aproximadamente 139 itens básicos e 47 itens da Urgência e Emergência. O município conta também, com uma Lista Complementar à REMUME, onde são ofertados 39 itens. Os medicamentos que são ofertados na assistência básica no município de Ibiporã constam na REMUME, estes itens são distribuídos na Rede Municipal de Saúde.

Os medicamentos são comprados através do Consórcio Paraná Saúde e por Pregões Eletrônicos, realizados pela Administração Municipal.

A Lista Complementar atende aos pacientes atendidos no SUS. Há uma Comissão para avaliar e atender estes pacientes que necessitem de atenção de média complexidade ou de situações de urgência e emergência, quando são requeridos os medicamentos que fazem parte desta lista, devendo sempre esgotar todas as alternativas disponíveis pelo SUS, bem como, apresentarem justificativa médica com base em evidências científicas que amparem o uso destes medicamentos.

5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, a vigilância no município de Ibiporã, se distribui entre: epidemiológica, ambiental, e sanitária.

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um "conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE

Tem a missão de avaliar as necessidades de saúde da população e através do gerenciamento de processos, programas e das equipes de trabalhos, criar e aplicar políticas públicas de saúde, a fim de garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

Informação em saúde – O serviço de saúde do município de Ibiporã são todos informatizados através dos Sistemas: LUCEDATA – Sistema de Gerenciamento das Unidades Básicas e ELOTECH de Gerenciamento da Gestão Pública e trabalham em sincronia com a Secretaria de Estado da Saúde / 17ª Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, alimentando bancos de dados estaduais e nacionais tais como: E-SUS, SISCAN WEB, BOLSA FAMÍLIA (E-GESTOR), SISVAN (E-GESTOR), NUTRISUS (E-GESTOR), CNES, SIA/SUS, BPAMAG, RAAS, SIOPS, SOLUS CISMEPAR, SAÚDE WEB, GSUS CARE, dentre outros.

REGIONALIZAÇÃO - O município de Ibiporã é membro e/ou participa de reuniões em instâncias e espaços de pactuação regional e discussões dos consórcios.

5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

A central de Regulação e Auditoria é responsável pela regulação e agendamento de consultas e exames, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, o Setor conta com 01 (uma) enfermeira reguladora de 40 horas e 02 (duas) de 20 horas, 01 (um) médico regulador e 01 (um) médico auditor, 02 (dois) tecnólogos em gestão pública e 07 (sete) estagiários, os encaminhamentos para as diversas especialidades e solicitação de exames são regulados diariamente garantindo o atendimento ao usuário em tempo oportuno a sua necessidade, definindo prioridades para inserção ao sistema SOLUS do CISMEPAR, Saúde WEB pela DRAS, GSUS CARE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram mantidos e ampliados os valores dos contratos com CISMEDPAR possibilitando a erradicação das filas reprimidas de Ultrassonografia e Exames de Raio-X.

Ressaltamos que o serviço de auditoria operativa é realizado semanalmente no Hospital Cristo Rei pela enfermeira da Regulação, esse acompanhamento possibilitou maiores informações sobre os atendimentos referentes ao contrato vigente com o Hospital.

5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO

O Setor de transportes da Secretaria de Saúde é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal, intermunicipal, quando assim, garantir sua integralidade de assistência de acordo com todos. Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

UTS - Unidade de Transporte Saúde – Em 2021 foi feita uma reestruturação no fluxo de atendimento da UTS, a regulação do acesso ao transporte sanitário que era realizada pelo SAMU 192, passou a ser realizada 100% pelo município, houve também adequação no horário de atendimento, justificada pelos baixos números estatísticos de ocorrências na madrugada, não justificando se manter o serviço por 24 horas.

5.4.10. SERVIÇO SOCIAL

O Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã possui duas Assistentes Sociais com carga horária de 30 h semanais cada.

Há cerca de 6.000 pacientes cadastrados e são realizados, em média, 80 atendimentos diários, cujas solicitações são atendidas de acordo com critérios socioeconômicos e a disponibilidade dos serviços oferecidos pelo Setor de Serviço Social, que são:

- **Auxílio Transporte:** tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município e Ibiporã e também para facilitar o acesso aos pacientes que são acompanhados nos CAPS adulto e infantil.

QUANTIDADE DE VALES TRANSPORTES FORNECIDOS (IDA E VOLTA) – ANO DE 2021

PARA USUÁRIOS COM CONSULTAS AGENDADAS PARA LONDRINA	3.804
---	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA USUÁRIOS DOS CAPS ADULTO E INFANTIL	2.666
TOTAL	6470

- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicílio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence, uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD.

PASSAGENS FORNECIDAS AOS USUÁRIOS PARA TFD – ANO 2021	110
AUXÍLIOS PARA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES - TFD – ANO 2021	260

- **Sonda uretral, frascos e equipamentos de alimentação:** para pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Básicas de Saúde e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 12 meses de idade, observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. O serviço Social também fornece fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância a proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido.
- **Complementação/suplementação alimentar:** atendimentos realizados para usuários (acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais) encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.

FORMULAS NUTRICIONAIS	Nº LATAS FORNECIDAS EM 2021
ATENDIMENTO COM FÓRMULA INFANTIL PARA INTOLERANCIA A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E SOJA	1.570



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: PREGOMIM PEPTI, NAN/APTAMIL S/LACTOSE, NAN/APTAMIL SOJA, NEOCATE.	
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL COM FÓRMULAS LACTEAS ARTIFICIAIS AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: NAN/APTAMIL 1, APTAMIL/NAN 2, NAN/APTAMIL AR.	1.022
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN JUNIOR, NUTREN SENIOR, PEPTAMEN.	4.305

- **Concessão de óculos:** triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para concessão de órtese ocular.

QUANTIDADE DE ÓCULOS FORNECIDOS NO ANO DE 2021	488
--	-----

- Realização de visitas domiciliares.
- **Encaminhamentos para:** INSS, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, CAPS Infantil e adulto, Asilo, Promotoria Pública, Regional de Saúde, Pastorais, e outros serviços.
- Participação de orientações sociais para os usuários do serviço de saúde, sendo parte integrante da secretaria municipal de saúde.
- Programa informatizado de cadastramento de famílias pelo Serviço Social, proporcionando maior agilidade nos atendimentos e a geração de relatório com dados que proporcionem diagnosticar de forma mais adequada o perfil da população atendida e suas demandas por regiões.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO DEZEMBRO/2021	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	20
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	247
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	35
FARMACIA	02
HOSPITAL GERAL	211



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRONTO ANTEDIMENTO	68
SECRETARIA DE SAUDE	69
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	12
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA	12
TOTAL	676
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL – CNES	

Os profissionais de saúde SUS do município estão todos cadastrados no CNES, nas diversas categorias e níveis de atenção ofertados.

Os servidores da saúde que integram a rede pública municipal tem a maioria dos seus profissionais contratados através de vínculo empregatício protegido, contratados através Concurso Público Estatutário, Emprego Público e ou Cargo Comissionado, no ano de 2020, foi realizado teste seletivo simplificado por prazo determinado para contratações de profissionais para suprir as necessidades de emergencia para enfrentamento da Covid-19, foram contratados médicos clínico geral, médicos ginecologia/obstetrícia, médicos pediatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, os profissionais médicos da UPA são tercerizados, através de Contrato firmado com o CISMENPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no ano de 2021 o município contava com 05 médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, que atuam na Estratégia de Saúde da Família, com bolsa.

O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Saúde atua de forma integrada com a Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, orientando os servidores da saúde em acordo com as Leis estabelecidas no Estatuto Municipal, CLT e outras Leis Municipais e Federais que regem os trabalhadores.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ			
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ACUPUNTURISTA	1	MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	04
ADMINISTRATIVO	26	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02
AGENTE COMUNITÁRIO	68	MÉDICO ORTOPEDISTA	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE SANITÁRIO	29	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01
ASSISTENTE SOCIAL	4	MÉDICO PEDIATRA	08
AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	25	MÉDICO PSIQUIATRA	04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38	MÉDICO VETERINÁRIO	01
AUXILIAR DE INSPEÇÃO	02	NUTRICIONISTA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	PEDAGOGO	02
CIRURGIÃO DENTISTA	34	PSICÓLOGO	09
CONDUTOR DE VEÍCULOS	28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	107
EDUCADOR SOCIAL	00	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04
ENFERMEIRO	44	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	06
FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	11	TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL	01
FISIOTERAPEUTA	06	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
FONOAUDIÓLOGO	03	VIGIA (Terceirizado)	04
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	ZELADOR	07
MÉDICO CLÍNICO GERAL	24	ZELADOR (Terceirizado)	30
MÉDICO CLÍNICO GERAL (Mais Médicos)	05	ESTAGIÁRIOS	29
MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	TOTAL DE PROFISSIONAIS	574

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.

OBJETIVO Nº 1.1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS REDES DE ATENÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Reduzir em 0,75% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015.	MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	70	92	131,43%	93	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar as ações de promoção e prevenção em saúde através das Equipes de Saúde da Família e CAPS; aprimoramento da classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso nas condições crônicas em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde da Família;						
Ação Nº 2 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;						
Ação Nº 3 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;						
Ação Nº 4 - Organizar ações que visem prevenir as DCNT nas UAPS.						
JUSTIFICATIVA: APESAR DE TODAS AS AÇÕES PROPOSTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DAS DIFICULDADES REFERENTES, O RESULTADO FOI SUPERIOR À META PACTUADA. DEVEM SER REALIZADAS AÇÕES COM MAIS IMPACTO E QUE TRAGAM MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, COMO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.						
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AÇÕES NA SAÚDE DA MULHER DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano, na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,68	0,65	95,58%	0,68	Razão

Ação Nº 1 - Realizar captação precoce em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;

Ação Nº 2 - Ofertar horários alternativos durante a semana ou fim de semana;

Ação Nº 3 - Realizar atividades integradas com as Secretarias do Município de Ibiporã;

Ação Nº 4 - Realizar comunicação provocadora em todos os canais de comunicação;

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.

JUSTIFICATIVA:

NÃO ATINGIMOS O VALOR PACTUADO, EM VIRTUDE DE UMA AÇÃO QUE FOI REALIZADA NO MUNICÍPIO, "CARRETA DO AMOR", NA QUAL O QUANTITATIVO DOS PREVENTIVOS COLETADOS NÃO PÔDE SER CONSIDERADO PARA O MUNICÍPIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>2. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40%, ao ano.</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	0,56	0,42	75,00%	0,56	Razão
<p>Ação Nº 1 - Realização do exame conforme a cota de exames que o Estado fornece;</p>						
<p>Ação Nº 2 - Rever junto ao Estado o aumento do número de cotas conforme a população da faixa etária;</p>						
<p>Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento e o registro das informações no SISCAN;</p>						
<p>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.</p>						
<p>JUSTIFICATIVA: NÃO ATINGIMOS O VALOR PACTUADO, EM VIRTUDE DE UMA AÇÃO QUE FOI REALIZADA NO MUNICÍPIO, "CARRETA DO AMOR", NA QUAL O QUANTITATIVO DOS PREVENTIVOS COLETADOS NÃO PÔDE SER CONSIDERADO PARA O MUNICÍPIO.</p>						
<p>DIRETRIZ Nº 3 - APLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DA REDE MÃE PARANAENSE: MATERNO-INFANTIL.</p>						
<p>OBJETIVO Nº 3.1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO.</p>						
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Meta 2021</p>	<p>Resultado Anual</p>	<p>% meta alcançada da PAS</p>	<p>Meta Plano(2018-2021)</p>	<p>Unidade de medida - Meta</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Aumentar em 2% ao ano o percentual de parto normal (gestantes SUS e não SUS), em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	33,00	27,24	82,54%	29,68	Percentual
Ação Nº 1 - Vinculação precoce da gestante na APS;						
Ação Nº 2 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no Pré Natal e nos grupos de gestantes realizados nas UAPS;						
Ação Nº 3 - Pactuar com Hospital de Referência visita da gestante na maternidade.						
JUSTIFICATIVA: - A LEI 20.127 - 15 DE JANEIRO DE 2020, ART. 2º NAS SITUAÇÕES ELETIVAS, É DIREITO DA GESTANTE OPTAR PELA REALIZAÇÃO DE CESARIANA, DESDE QUE TENHA RECEBIDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PARTO VAGINAL E CESARIANA, SEUS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS E RISCOS. - EM VIRTUDE DA PANDEMIA AS AÇÕES DE GRUPOS DE GESTANTES PARA O FORTALECIMENTO DAS ORIENTAÇÕES REALIZADAS DURANTE O PRÉ-NATAL, ESTÃO SUSPENSAS. - PARA MELHORIA DESTE INDICADOR, ESTAREMOS INTENSIFICANDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE APS, REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO E DISCUSSÃO COM GRUPO CONDUTOR MATERNO-INFANTIL.						
2. PARANÁ não há nenhuma referência - Orientação da área técnica: abaixo de 18%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,92	10,50	100,00%	14,83	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção junto as Equipes de Saúde da Família nas Unidades e nas Escolas (Programa Saúde na Escola) voltada para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;						
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

O RESULTADO ENCONTRA-SE DENTRO DA META ESTIPULADA, VISTO QUE O OBJETIVO É REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

3. Reduzir em 6% o coeficiente de mortalidade infantil, em relação a 2014.	Taxa de mortalidade infantil	5	3	100,00%	5	Número
--	------------------------------	---	---	---------	---	--------

Ação Nº 1 - Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO) aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Ação Nº 2 - Utilização das ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco da Gestante e da criança) pelas UAPS;

Ação Nº 3 - Realizar atendimento a gestante e criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede materno infantil do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA:

EM 2021 HOVE REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITO INFANTIL EM COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES, TENDO SIDO ATINGIDA A META. DOS TRÊS ÓBITOS REGISTRADOS, DOIS FORAM EVITÁVEIS E UM INCONCLUSIVO.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil;						
Ação Nº 2 - Cumprimento do processo de investigação tempo oportuno determinado em legislação;						
Ação Nº 3 - Investigar e informar ao SIM federal o resultado da investigação.						
JUSTIFICATIVA: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.						
2. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	97,80	101,88	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de óbito (DO) semanalmente;						
Ação Nº 2 - Analisar todas as DO, investigar e definir a causa dos óbitos;						
Ação Nº 3 - Investigação cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;						
Ação Nº 4 - Realização de parceria com a 17ª RS para Cursos: de preenchimento de declaração de óbito, atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE, EM 2021 FOI OFERTADA, DE FORMA REMOTA, CURSO DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO PARA CODIFICADORES DE CAUSA BÁSICA DO ÓBITO.

3. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	0	0	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com 17ª Regional;						
Ação Nº 2 - Melhorar alimentação do Sistema;						
Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;						
Ação Nº 4 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição;						
Ação Nº 5 - Gerenciamento mensal do sistema de informação do Ministério da Saúde.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

ALÉM DA DIMINUIÇÃO DA BUSCA POR VACINAS, OCASIONADAS POR NOTÍCIAS FALSAS E MOVIMENTOS ANTIVACINAS, HÁ FALHAS NA BUSCA ATIVA AOS FALTOSOS, E UMA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE MIGRA COM FREQUÊNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS, ALÉM DA PANDEMIA DA COVID-19, QUE INTERFERIU DIRETAMENTE NA ADESÃO AOS SERVIÇOS EM 2020. PARA ALCANCE DESSA META, DEVEM SER IMPLEMENTADAS AÇÕES NAS ESCOLAS PARA ATUALIZAÇÃO DAS CADERNETAS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, AÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUSCA ATIVA QUALIFICADA AOS FALTOSOS. RESULTADO ALCANÇADO POR CADA VACINA (PARCIAL): 54,4% VACINA PENTAVALENTE, 60,5% VACINA PNEUMOCÓCICA-10 VALENTE, 58,24% DA VACINA CONTRA POLIOMIELITE E, 73,50% DA VACINA TRÍPLICE VIRAL.

4. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DCNI), registrados no SINAM, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	100,00	125,00	82,00	Percentual
--	--	-------	--------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar os casos de doenças de notificação mensalmente

Ação Nº 2 - Realizar a investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação

Ação Nº 3 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN

Ação Nº 4 - Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.						
5. ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: 100% de cura	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	A/C	A/C	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de hanseníase mensalmente, visando melhor resposta ao tratamento e a cura, na área de abrangência da ESF;						
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;						
Ação Nº 3 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 5 anos;						
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos;						
Ação Nº 5 - Alimentar o SINAN enviando lotes/informações para Regional de Saúde;						
Ação Nº 6 - Investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;						
Ação Nº 7 - Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre hanseníase em parceria com a 17RS.						
JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE CASOS NO PERÍODO.						
6. Pactuar zero.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2	0	0	Número



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e em parceiro;

Ação Nº 2 - Orientação sobre a doença e a necessidade de tratamento do parceiro, sendo realizada busca aos mesmos sempre que necessário. Essa ação visa diminuir a possível re-infecção da gestante;

Ação Nº 3 - Buscar auxílio junto ao conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;

Ação Nº 4 - Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre sífilis adquirida em gestante e congênita em parceria com a 17ª RS, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;

Ação Nº 5 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.

JUSTIFICATIVA:

META NÃO ALCANÇADA, TENDO AUMENTADO A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA. COMO AÇÕES PARA REVERTER ESTE RESULTADO DEVE-SE ENFATIZAR AINDA MAIS O TEMA DURANTE O PRÉ-NATAL E EM GRUPO DE GESTANTES, REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE, FORTALECIMENTO DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO, BUSCA ATIVA PARA TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

7. Reduzir para menos de 01 de caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	100,00	0	Número
--	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico, aconselhamento do HIV na população geral;

Ação Nº 2 - Preencher a variável HIV na ficha SINAN;

Ação Nº 3 - Garantir adesão das ações de profilaxia do HIV/AIDS nos serviços de referencia no município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais sobre o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce em parceria com a 17ª RS;

Ação Nº 5 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação;

Ação Nº 6 - Mobilização e sensibilização dos profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico, aconselhamento do HIV na população geral e tratamento.

JUSTIFICATIVA:

META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.

8. Ampliar para 92,01% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	89,62%	89,62%	100,00	Percentual
--	---	--------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial em parceria com a 17ª RS para as análises de água e manutenção de parceria com Universidade Pública Estadual (UEL), como referência para realização de análises de água, para os parâmetros: microbiológico, turbidez e flúor;

Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA em parceria com a 17ª RS;

Ação Nº 3 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

META NÃO ALCANÇADA, POIS O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA NÃO REALIZOU ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021, PREJUDICANDO O ALCANCE DA META.

9. Reduzir em 5% ao Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação a 2014 - PACTUAR ZERO.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	100%	0	Número
---	--	---	---	------	---	--------

Ação Nº 1 - Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade e acesso ao pré-natal, com a captação precoce de gestantes e acesso aos exames, de acordo com a linha guia Rede materno infantil do Estado do Paraná;

Ação Nº 3 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório;

Ação Nº 4 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;

Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais para investigação de óbito infantil em parceria com a 17ª RS;

Ação Nº 6 - Interação da vigilância epidemiológica, GT com APS em investigações de óbitos maternos.

JUSTIFICATIVA:

META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 85% dos municípios infestados por Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	1	16,67%	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;						
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio; laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;						
Ação Nº 3 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;						
Ação Nº 4 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti;						
Ação Nº 5 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.						
JUSTIFICATIVA: ALCANÇOU 80% EM 01 CICLO, JUSTIFICA-SE NÃO TER SIDO ALCANÇADO A META DE 06 CICLOS COM 80% DOS IMÓVEIS VISITADOS DEVIDO AO AUMENTO DE NÚMEROS DE IMÓVEIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, FALTA DE RH DEVIDO A APOSENTADORIAS, AUMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS E ISOLAMENTOS DEVIDO A COVID -19, E READEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO SEGUINDO OS PARÂMETROS ESTIPULADOS PELA 17ª RS, VIABILIZANDO O TRABALHO QUALITATIVO E O REGISTRO CORRETO DE INFORMAÇÕES.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	97,50%	102,64%	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente a ocupação informando caso não esteja preenchido;						
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;						
Ação Nº 3 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;						
Ação Nº 4 - Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.						
JUSTIFICATIVA: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.						
12. ORIENTAÇÃO ÁREA TÉCNICA: PACTUAR 100%	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00%	100,00%	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA;						
Ação Nº 2 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA;						
Ação Nº 3 - Instauração de processos administrativos de VISA;						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;

Ação Nº 5 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado;

Ação Nº 6 - Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias.

JUSTIFICATIVA:

META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.

13. PACTUAR 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	20,00%	23,52%	85,00	Percentual
-----------------	--	-------	--------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico em parceria 17ª RS;

Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;

Ação Nº 3 - Monitoramento de banco do SINAN.

JUSTIFICATIVA:

META NÃO ALCANÇADA. NECESSIDADE DE FORTALECER AÇÕES NÃO REALIZADAS EM 2021, COMO CAPACITAÇÕES NAS UBS E FORTALECIMENTO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. 100%	Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).	100,00	100,00%	100,00%	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;						
Ação Nº 2 - Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;						
Ação Nº 3 - Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;						
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais de saúde.						
Ação Nº 5 - Divulgação a população através das mídias oficiais.						
JUSTIFICATIVA: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.						
DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE						
OBJETIVO Nº 5.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Ampliar para 77% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	94,47%	94,47%	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática adequados com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;						
Ação Nº 2 - Instituição de metas e meios de monitoramento para as atividades e procedimentos a serem executados na APS;						
Ação Nº 3 - Aquisição de novos veículos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde através de adesão a Projetos Federais e Estaduais e ou Emendas Parlamentares;						
Ação Nº 4 - Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;						
Ação Nº 5 - Contratação de servidores para compor a equipe da Atenção básica;						
Ação Nº 6 - Atualizar e implantar POP – Procedimento Operativo Padrão para todas as UBS em relação: visita domiciliar, curativos, sala de vacina, ou seja, para todos os serviços/procedimentos que as UBS realizam;						
Ação Nº 7 - Criação do Ambulatório de Feridas;						
Ação Nº 8 - Implantação do Serviço de Estimulação Precoce;						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 9 - Solicitação à administração e planejamento para a construção de um local para instalar os Centros de Especialidades: hoje nominados CREMI e CEO;

Ação Nº 10 - Adequação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para viabilização do melhor processo de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

NÃO ATINGIU A META EM VIRTUDE DA PANDEMIA E VACINAÇÃO DA COVID-19.

DIRETRIZ Nº 6 - MONITORAR AS AÇÕES BÁSICAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA.

OBJETIVO Nº 6.1 - ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	87,60	80,67	92,09%	87,58	Percentual

Ação Nº 1 - Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;

Ação Nº 2 - Monitorar as ações desenvolvidas.

Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;

Ação Nº 4 - Manter parceria com as Secretarias Municipais relacionadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

VIGÊNCIA QUE SE ENCEROU EM NOVEMBRO, RESULTADO FOI DE 80,67% (E-GESTOR); META NÃO ATINGIDA PELA PANDEMIA DA COVID-19.

DIRETRIZ Nº 7 - MONITORAR AS AÇÕES BÁSICAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL. IMPLANTAR SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA COM HORÁRIO DIFERENCIADO.

OBJETIVO Nº 7.1 - ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE ENVOLVEM O CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, LIMITAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS DOENÇAS E REABILITAÇÃO INTEGRAL DO PACIENTE PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. Manter em 55% de cobertura populacional estimadas de equipe da saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	98,00	89,78	91,61%	97,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de cirurgião dentista e auxiliar em saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais através de concurso público para ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica;

Ação Nº 2 - Manter ações de promoção e prevenção de saúde bucal;

Ação Nº 3 - Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos;

Ação Nº 4 - Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado na UPA com horário diferenciado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;

Ação Nº 6 - Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola.

JUSTIFICATIVA:

A META PACTUADA NÃO FOI ATINGIDA, POIS PARA MELHORAR O INDICADOR, HÁ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS, E DEVIDO À PANDEMIA NÃO HOUVE A ABERTURA DE CONCURSO PARA REALIZARMOS NOVAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE 20 HORAS SEMANAIS E O REGIMENTO ESTATUTÁRIO NÃO PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE DENTISTA DE 40 HORAS SEMANAIS.

DIRETRIZ Nº 8 - REALIZAR A INTERAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 8.1 - A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, PARA REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA POR ENFERMIDADES POR NÃO TRANSMISSÍVEL MEDIANTE A PREVENÇÃO, TRATAMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE CONSTITUI UM DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E TEM A RESPONSABILIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO DOS TRANSTORNOS MENTAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta
1. PACTUAR 100%	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Apoio e participação em reuniões de rede para discutir planos terapêuticos, trocar experiências pactuar fluxos, construir protocolos e diretrizes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Construção do processo de alta dos usuários, nos casos de internação psiquiátrica, com familiares e profissionais, articulando a continuidade do cuidado com outros serviços da rede intra e intersetorial.

Ação Nº 3 - Apoio às equipes da atenção básica na articulação com outras secretarias no que se refere a ampliar as possibilidades de inserção do usuário no mercado de trabalho, bem como no trâmite e recebimento de benefícios.

Ação Nº 4 - Realização de atendimento domiciliar em parceria com as equipes da UBS, para acompanhar o usuário nos cenários da vida cotidiana com vistas à mediação das relações, ampliação de redes sociais e de autonomia.

JUSTIFICATIVA:

O INDICADOR FOI ATINGIDO PELO TRABALHO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2020 (SISPACTO)					
Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2021
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	72	N. Absoluto	92
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%	100,00%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	96	%	97,80%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75	%	0,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	%	100,00%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	%	A/C
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N. Absoluto	N/A
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N. Absoluto	02
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N. Absoluto	A/C
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100	%	89,62%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,68	RAZÃO	0,65
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,56	RAZÃO	0,42
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	33	%	27,24
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	9,33	%	10,50
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	5	N. Absoluto	03
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N. Absoluto	A/C
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%	94,47%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	87,60	%	80,67%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	98	%	89,78%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	EXCLUÍDO DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (Res. CIT nº 45, 25/07/2019)		
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100	%	100,00%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	N. Absoluto	01
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	95	%	97,50%

8.1. QUADRO DE ANÁLISE DOS INDICADORES DE SAÚDE

SEGUER ABAIXO AS JUSTIFICATIVAS DOS INDICADORES QUE NÃO ALCANÇARAM AS METAS PACTUADAS:

INDICADOR Nº 1 - NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS):

Apesar de todas as ações propostas na Programação Anual de Saúde e das dificuldades referentes, o resultado foi superior à meta pactuada. Devem ser realizadas ações com mais impacto e que tragam maior conscientização para a promoção e prevenção em saúde, como ações de educação em saúde.

INDICADOR Nº 4 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 02 ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA:

Além da diminuição da busca por vacinas, ocasionadas por notícias falsas e movimentos antivacinas, há falhas na busca ativa aos faltosos, e uma parcela da população que migra com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

frequência para outros municípios, além da pandemia da COVID-19, que interferiu diretamente na adesão aos serviços em 2020. Para alcance dessa meta, devem ser implementadas ações nas escolas para atualização das cadernetas, capacitação dos profissionais para o uso do sistema de informações, ações da equipe de saúde da família com busca ativa qualificada aos faltosos. Resultado alcançado por cada vacina (parcial): 54,4% Vacina Pentavalente, 60,5% Vacina Pneumocócica-10 valente, 58,24% da vacina contra Poliomielite e, 73,50% da vacina Tríplice Viral.

INDICADOR Nº 8 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

DE IDADE:

Não alcançou a meta, tendo aumentado a ocorrência de sífilis congênita. Como ações para reverter este resultado deve-se enfatizar ainda mais o tema durante o pré-natal e em grupo de gestantes, realização dos exames para diagnóstico precoce, fortalecimento do pré-natal do parceiro, busca ativa para tratamento e capacitação/sensibilização dos profissionais de saúde para diagnóstico e tratamento.

INDICADOR Nº 10 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL E TURBIDEZ:

Meta não alcançada, pois o Laboratório de análise de água da Universidade Estadual de Londrina não realizou análise de coliformes totais em novembro e dezembro de 2021, prejudicando o alcance da meta.

INDICADOR Nº 11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA, E O INDICADOR Nº 12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA:

Não atingimos o valor pactuado, em virtude de uma ação que foi realizada no município, “CARRETA DO AMOR”, na qual o quantitativo dos preventivos coletados não pôde ser considerado para o município.

INDICADOR Nº 13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR: - A LEI 20.127 - 15 DE JANEIRO DE 2020, ART. 2º NAS SITUAÇÕES ELETIVAS, É DIREITO DA GESTANTE OPTAR PELA REALIZAÇÃO DE CESARIANA, DESDE QUE TENHA RECEBIDO TODAS AS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PARTO VAGINAL E CESARIANA, SEUS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS E RISCOS.

Em virtude da pandemia as ações de grupos de gestantes para o fortalecimento das orientações realizadas durante o pré-natal, estão suspensas.

Para melhoria deste indicador, estaremos intensificando a integração das ações entre APS, rede hospitalar do município e discussão com grupo condutor materno-infantil.

INDICADOR Nº 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA:

Não atingiu a meta em virtude da pandemia e vacinação da covid-19.

INDICADOR Nº 18 – COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF): VIGÊNCIA QUE SE ENCEROU EM NOVEMBRO, RESULTADO FOI DE 80,67% (E-GESTOR).

Meta não atingida pela pandemia da COVID-19.

INDICADOR Nº 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA:

A meta pactuada não foi atingida, pois para melhorar o indicador, há necessidade de contratação de novos profissionais, e devido à pandemia não houve a abertura de concurso para realizarmos novas contratações de profissionais de 20 horas semanais e o regimento estatutário não prevê a contratação de dentista de 40 horas semanais.

INDICADOR Nº 22 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.

Alcançou 80% em 01 ciclo, justifica-se não ter sido alcançado à meta de 06 ciclos com 80% dos imóveis visitados devido ao aumento de números de imóveis cadastrados no município, falta de RH devido a aposentadorias, aumento de atestados médicos e isolamentos devido a Covid -19, e readequação do processo de trabalho seguindo os parâmetros estipulados pela 17ª RS, viabilizando o trabalho qualitativo e o registro correto de informações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo municipal de Saúde realizou no ano de 2021 a execução orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual, realizou o acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde, realizou a prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, através das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde e através deste Instrumento de Gestão o Relatório Anual de Gestão – RAG.

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO					
SUBFUNÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TOTAL
301 - ATENÇÃO BÁSICA					
CORRENTE	R\$ 16.411.849,18	R\$ 8.232.932,57	R\$ 7.336.602,75	R\$ 84.224,52	R\$ 32.065.609,02
CAPITAL		R\$ 53.962,00	R\$ 22.118,00		R\$ 76.080,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
CORRENTE	R\$ 4.224.131,03	R\$ 12.143.437,04	R\$ 2.186.035,49	R\$ 299.984,54	R\$ 18.853.588,10
CAPITAL		R\$ 24.599,76	R\$ 23.721,17		R\$ 48.320,93
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
CORRENTE		R\$ 1.121.239,95	R\$ 186.475,25	R\$ 302,47	R\$ 1.308.017,67
CAPITAL			R\$ 13.413,00		R\$ 13.413,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
CORRENTE	R\$ 115.259,86	R\$ 247.094,79	R\$ 16.110,15		R\$ 378.464,80
CAPITAL				R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
CORRENTE		R\$ 539.700,42	R\$ 571.816,56	R\$ 3.759,60	R\$ 1.115.276,58
CAPITAL					R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS SUBFUNÇÕES					
CORRENTE	R\$ 38.979,89	R\$ 1.354.486,42	R\$ 699.722,73	R\$ 911,09	R\$ 2.094.100,13
CAPITAL		R\$ 3.614,00			R\$ 3.614,00
TOTAL	R\$ 20.790.219,96	R\$ 23.721.066,95	R\$ 11.056.015,10	R\$ 392.046,22	R\$ 55.959.348,23
FONTE: SISTEMA ELOTECH - MODULO CONTABILIDADE - 07/02/2021 - CONSIDERADO OS VALORES DA DESPESA LIQUIDADADA DO EXERCÍCIO DE 01/01/2021 A 31/12/2021					

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

A fonte para a geração do relatório de INDICADORES FINANCEIROS é o SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS), devido a publicação da Portaria 435/2022 que prorroga o prazo para registro e homologação dos dados do 6º Bimestre de 2021 do SIOPS para 01/04/2022, o Relatório não foi gerado.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O cálculo do percentual de receita própria aplicada em Saúde do município de Ibiporã em 2021 foi de 28,05% conforme Demonstrativo Orçamentário (RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021), obedecendo à legislação que sistematiza os dados para demonstração dos resultados da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde nos relatórios resumidos de execução orçamentária de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, e conforme a LC 141/2012 - da porcentagem da receita de recursos próprios do município advindos de impostos arrecadados diretamente pelo município e os transferidos pelas outras esferas de governo, visto que conforme definição constitucional é de responsabilidade dos municípios a aplicação de 15% da receita própria em saúde.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021				
RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) - R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		(a)	Bimestre (b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.873.700,00	42.608.733,42	45.334.974,87	106,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.653.300,00	16.518.318,69	16.423.342,44	99,43
IPTU	12.615.600,00	12.615.600,00	12.291.654,51	97,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.037.700,00	3.902.718,69	4.131.687,93	105,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.958.000,00	3.892.562,55	4.052.044,38	104,10
ITBI	2.958.000,00	3.892.562,55	4.051.725,15	104,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	319,23	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.826.100,00	14.997.423,16	16.467.735,68	109,80
ISS	13.587.600,00	14.550.538,28	16.002.452,60	109,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	238.500,00	446.884,88	465.283,08	104,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF~	5.436.300,00	7.200.429,02	8.391.852,37	116,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.058.300,00	104.059.122,44	114.053.844,86	109,60
Cota Parte FPM	36.059.400,00	37.680.721,46	43.481.945,48	115,40
Cota-Parte ITR	209.100,00	209.100,00	193.103,83	92,35
Cota-Parte IPVA	6.870.100,00	7.131.517,15	7.603.811,87	106,62
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	58.118.083,83	61.854.845,02	106,43
Cota-Parte IPI-Exportação	919.700,00	919.700,00	920.138,66	100,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	131.932.000,00	146.667.855,86	159.388.819,73	108,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrit as em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.028.680,00	24.737.990,93	24.395.091,09	98,61	24.282.815,57	98,16	23.989.467,38	96,97	112.275,52
Despesas Correntes	18.978.570,00	24.539.918,93	24.271.129,09	98,90	24.228.853,57	98,73	23.935.505,38	97,54	42.275,52
Despesas de Capital	50.110,00	198.072,00	123.962,00	62,58	53.962,00	27,24	53.962,00	27,24	70.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.551.480,00	16.868.617,37	16.838.577,54	99,82	16.334.588,41	96,83	16.219.169,96	96,15	503.989,13
Despesas Correntes	13.442.620,00	16.843.957,37	16.813.977,78	99,82	16.309.988,65	96,83	16.194.570,20	96,14	503.989,13
Despesas de Capital	108.860,00	24.660,00	24.599,76	99,76	24.599,76	99,76	24.599,76	99,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.040.170,00	1.168.875,00	1.168.253,59	99,95	1.121.239,95	95,92	1.116.152,33	95,49	47.013,64

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes	1.040.130,00	1.168.835,00	1.168.253,59	99,95	1.121.239,95	95,93	1.116.152,33	95,49	47.013,64
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.280,00	364.590,41	362.354,65	99,39	362.354,65	99,39	354.982,85	97,36	0,00
Despesas Correntes	2.270,00	364.580,41	362.354,65	99,39	362.354,65	99,39	354.982,85	97,37	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.350,00	541.000,42	539.700,42	99,76	539.700,42	99,76	526.549,33	97,33	0,00
Despesas Correntes	1.340,00	528.240,42	526.950,42	99,76	526.950,42	99,76	513.799,33	97,27	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	12.760,00	12.750,00	99,92	12.750,00	99,92	12.750,00	99,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	484.050,00	1.401.549,89	1.397.224,01	99,69	1.397.080,31	99,68	1.367.529,46	97,57	143,70
Despesas Correntes	434.040,00	1.397.925,89	1.393.610,01	99,69	1.393.466,31	99,68	1.363.915,46	97,57	143,70
Despesas de Capital	50.010,00	3.624,00	3.614,00	99,72	3.614,00	99,72	3.614,00	99,72	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.148.010,00	45.082.624,02	44.701.201,30	99,15	44.037.779,31	97,68	43.573.851,31	96,65	663.421,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.701.201,30	44.037.779,31	43.573.851,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	44.701.201,30	44.037.779,31	43.573.851,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	23.908.322,96		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	20.792.878,34	20.129.456,35	19.665.528,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,05	27,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)(h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limitemínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercícios/ Disponibilidade de Financieira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP aPagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	23.908.322,96	44.701.201,30	20.792.878,34	1.127.349,99	0,00	0,00		1.127.349,99		20.792.878,34
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	814.311,17	8.821,83	123.054,38	10.528.667,95
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.659.571,83	17.762.448,94	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	17.742.304,96
Empenhos de 2018	17.918.728,50	36.229.170,90	18.310.442,40	1.509.333,37	0,00	0,00	1.484.725,23	0,00	24.608,14	18.285.834,26
Empenhos de 2017 e anteriores	63.887.609,55	119.906.392,81	56.018.783,26	10.107.179,38	0,00	0,00	9.398.290,85	0,00	708.888,53	55.309.894,73
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial(w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	18.433,80	18.433,80	18.433,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	739.586,67	739.586,67	739.586,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	758.020,47	758.020,47	758.020,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.104.840,00	12.557.924,53	13.966.870,89	111,22
Proveniente da União	9.903.720,00	12.262.360,32	13.471.094,64	109,86
Proveniente dos Estados	201.120,00	295.564,21	495.776,25	167,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	101.178,00	108.104,08	170.337,01	157,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.206.018,00	12.666.028,61	14.137.207,90	111,62

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.760.230,00	9.787.789,65	7.779.746,87	79,48	7.374.096,61	75,34	7.271.760,17	74,29	405.650,26
Despesas Correntes	5.760.130,00	8.854.835,43	7.581.108,97	85,62	7.351.978,61	83,03	7.249.642,17	81,87	229.130,36
Despesas de Capital	100,00	932.954,22	198.637,90	21,29	22.118,00	2,37	22.118,00	2,37	176.519,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.875.020,00	3.332.621,98	2.884.354,64	86,55	2.497.172,78	74,93	2.467.552,10	74,04	387.181,86
Despesas Correntes	3.874.960,00	3.087.380,68	2.860.633,47	92,66	2.473.451,61	80,11	2.443.830,93	79,16	387.181,86
Despesas de Capital	60,00	245.241,30	23.721,17	9,67	23.721,17	9,67	23.721,17	9,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	255.180,00	364.428,59	228.033,52	62,57	200.190,72	54,93	199.250,72	54,67	27.842,80
Despesas Correntes	255.140,00	293.587,52	208.540,52	71,03	186.777,72	63,62	185.837,72	63,30	21.762,80
Despesas de Capital	40,00	70.841,07	19.493,00	27,52	13.413,00	18,93	13.413,00	18,93	6.080,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.860,00	36.940,00	22.631,42	61,27	18.974,15	51,36	18.974,15	51,36	3.657,27
Despesas Correntes	13.840,00	33.840,00	19.767,42	58,41	16.110,15	47,61	16.110,15	47,61	3.657,27
Despesas de Capital	20,00	3.100,00	2.864,00	92,39	2.864,00	92,39	2.864,00	92,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	578.540,00	674.748,31	594.617,01	88,12	575.576,16	85,30	567.925,79	84,17	19.040,85
Despesas Correntes	578.520,00	671.828,31	594.617,01	88,51	575.576,16	85,67	567.925,79	84,53	19.040,85
Despesas de Capital	20,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.220,00	1.151.521,19	864.856,00	75,11	700.633,82	60,84	700.098,07	60,80	164.222,18
Despesas Correntes	20.220,00	1.069.007,19	831.226,00	77,76	700.633,82	65,54	700.098,07	65,49	130.592,18
Despesas de Capital	0,00	82.514,00	33.630,00	40,76	0,00	0,00	0,00	0,00	33.630,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.503.050,00	15.348.049,72	12.374.239,46	80,62	11.366.644,24	74,06	11.225.561,00	73,14	1.007.595,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.788.910,00	34.525.780,58	32.174.837,96	93,19	31.656.912,18	91,69	31.261.227,55	90,54	517.925,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.426.500,00	20.201.239,35	19.722.932,18	97,63	18.831.761,19	93,22	18.686.722,06	92,50	891.170,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.295.350,00	1.533.303,59	1.396.287,11	91,06	1.321.430,67	86,18	1.315.403,05	85,79	74.856,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.140,00	401.530,41	384.986,07	95,88	381.328,80	94,97	373.957,00	93,13	3.657,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	599.890,00	1.215.748,73	1.134.317,43	93,30	1.115.276,58	91,74	1.094.475,12	90,02	19.040,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	504.270,00	2.553.071,08	2.262.080,01	88,60	2.097.714,13	82,16	2.067.627,53	80,99	164.365,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.651.060,00	60.430.673,74	57.075.440,76	94,45	55.404.423,55	91,68	54.799.412,31	90,68	1.671.017,21
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.503.050,00	15.116.263,75	12.258.071,71	81,09	11.250.476,49	74,43	11.109.393,25	73,49	1.007.595,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.148.010,00	45.314.409,99	44.817.369,05	98,90	44.153.947,06	97,44	43.690.019,06	96,42	663.421,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2021	VALOR EXECUTADO
		(FONTE: FNS)	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	149.907,00	7.514,17
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	60.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.637.310,60	7.066.134,87
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	4.381,64	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	2.080.007,00	207.892,50
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	300.000,00	300.000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA	3.175.128,00	2.428.191,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PROCEDIMENTOS NO MAC		
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.078,60	8.386,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	671.687,80	538.592,12
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13.000,00	0,00
	TOTAL	R\$ 13.124.500,64	R\$ 10.556.711,63

FONTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)

FONTE: SISTEMA ELOTECH

1 – OS VALORES PAGOS EM OUTRO EXERCÍCIO FISCAL MESMO TENDO SUA MEMÓRIA DE CÁLCULO E ANO ANTERIOR, NÃO ESTARÃO SENDO COMPUTADOS PARA AQUELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2 – PARA EFEITOS DE DESPESA EXECUTADA DEVE SER CONSIDERADA A DESPESA EMPENHADA OU PAGA NO EXERCÍCIO FISCAL.

9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS ADVINDOS DA TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REPASSADOS PELO FNS CONF. PORTARIAS ESPECÍFICAS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	1.000.622,23	872.220,54	1.872.842,77
RECURSOS ADVINDOS DA TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REPASSADOS PELO FNS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	8.200,80	8.200,80
RECURSOS ADVINDOS DE TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PROVENIENTES DE REPASSES FEDERAIS DO FNS AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS CONF. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO, NA FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO DE 2020, E EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19). CONFORME LC 173/2020	427.972,12	0,00	427.972,12
RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, COM O OBJETIVO DE MITIGAR AS DIFICULDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E	22.276,44	0,00	22.276,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). MP 938/2020			
OUTROS RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	46.575,77	14.250,00	60.825,77
TOTAL DE RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.497.446,56	894.671,34	2.392.117,90
DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	859.665,04	695.442,86	694.907,11
ATENÇÃO BÁSICA	34.785,22	34.784,42	34.028,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.550,00	14.550,00	14.550,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	909.000,26	744.777,28	743.485,50
GERADO EM 15/03/2022 - FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) – INFORMAÇÕES NA HOMOLOGADAS.			

9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	12.000,00	26.595,00	38.295,00
TOTAL	12.000,00	26.595,00	38.295,00
DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral			
Atenção Básica	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.295,00	2.295,00	2.295,00
Suporte profilático e terapêutico			
Vigilância Sanitária			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Alimentação e Nutrição			
Informações Complementares			
Total	26.295,00	26.295,00	26.295,00

GERADO EM 15/03/2022 - FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) – INFORMAÇÕES NA HOMOLOGADAS.

9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	59.237,37	94.444,21	153.681,58
TOTAL	59.237,37	94.444,21	153.681,58
DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	707,13	707,13	707,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
TOTAL	707,13	707,13	707,13

GERADO EM 15/03/2022 - FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) – INFORMAÇÕES NA HOMOLOGADAS.

9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibiporã no exercício de 2021 foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibiporã evidencia as políticas e os programas de trabalho governamentais, sempre em consonância com as necessidades de saúde da população, usando como base o perfil epidemiológico, demográfico e sócio econômico, buscando atingir as metas pactuadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, em integração com os Instrumentos Fiscais, PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Passaremos abaixo elencar algumas das principais despesas realizadas pela saúde no ano de 2021, O total das despesas empenhadas com saúde no ano de 2021 foram num total de **R\$ 57.630.365,44** estas despesas foram:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas liquidadas com pessoal ativo da área de saúde, servidores próprios do município e contribuições previdenciárias, foi o total de **R\$ 41.078.384,37**, o restante das despesas, foram com serviços médicos ambulatoriais, de urgência/emergência, odontológicos, exames e diagnósticos, combustíveis, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, materiais de consumo em geral, manutenção predial, despesas com manutenção técnica de equipamentos médico-hospitalares / odontológicos / laboratoriais / de informática e frota de veículos, aquisição de veículo e equipamentos para uso nas Unidades de Saúde e outras despesas para a manutenção do serviço de saúde do município, segue descrito abaixo as principais despesas para manutenção dos serviços de saúde do município.

DESPESAS COM OS CONTRATOS COM O CISMEPAR EM 2021	
CONTRATOS	TOTAL
CISMEPAR – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 624.616,96
CISMEPAR – CONTRATO PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS (TFD)	R\$ 10.599,68
CISMEPAR - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA	R\$ 96.769,51
CISMEPAR – CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO MÉDICOS UPA	R\$ 2.312.042,37
CISMEPAR – CONTRATO DE EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO	R\$ 449.348,53
CISMEPAR – POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA	R\$ 55.098,88
TOTAL	R\$ 3.548.475,93

Fonte: Elotech

As despesas com o pagamento da per capita do SAMU de despesas de exercícios anteriores, para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina **R\$ 127.750,92**.

Como forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à prestação de serviços assistenciais em especialidades médicas, ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no complexo hospitalar e ambulatorial e em atendimentos de urgência e emergência está formalizado contrato com o Hospital Cristo Rei e foi pago em 2021 o total de **R\$ 3.202.267,40**, para atender a população do município.

As demais despesas pagas com compra de Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, complementares aos atendimentos ofertados nas Unidades de Saúde, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

empresas privadas, no ano de 2021 no total de: **R\$ 545.285,30** conforme descritas no quadro abaixo.

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS	
PROTESES DENTÁRIAS – EMPRESA NOVO PROTESE	R\$ 20.124,15
RAIO-X ODONTOLÓGICO – EMPRESA IMAGEM RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA	R\$ 4.650,55
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS – EMPRESAS: LABORATÓRIO SÃO JORGE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ E LABORATÓRIO IBI LABOR	R\$ 512.186,03
MONITORAMENTO DE DOSE DE RADIAÇÃO (DOSÍMETRO) - EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	R\$ 1.2384,80
SERVIÇO CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS - EMPRESA CONTROL-LAB	R\$ 7.089,77
TOTAL	R\$ 545.285,30
Fonte: Elotech	

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portarias de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; e **nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores BIPARTITE – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para insulino-dependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
Federal	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano
Estadual	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 2,85por habitante/a
Municipal	<p>No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.</p>

(*) Os valores de cada município podem ser consultados no Anexo II da **Deliberação CIB-PR nº 49/2020**.

FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CBAF UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL

Excepcionalmente, em função da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19), o governo federal autorizou a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da RENAME) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

A forma de execução e valores de cada município foi pactuada em CIB-PR, por meio da Deliberação CIB-PR nº 159/2020 – valor do repasse para Ibiporã **R\$ 168.700,86**.

Segue abaixo quadro detalhado de prestação de contas da assistência farmacêutica e despesas com medicamentos utilizados nas unidades de saúde no ano de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
Medicamentos Adquiridos Através Do Consórcio Paraná Saúde 2021		
Pop. Estimada 2021 = 55.688		
Recurso	Valor Executado 2021	Valor Executado/Hab. Ano
FEDERAL	R\$ 326.172,90 (Fonte: FNS)	R\$ 5,86
ESTADUAL	R\$ 136.487,97	R\$ 2,45
MUNICIPAL - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	R\$ 784.271,97	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 4.306,49	R\$ 14,33
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PT. MS 3.350/2020 - FONTE 367	R\$ 9.357,33	
TOTAL MUNICIPAL	R\$ 797.935,79	
TOTAL	R\$ 1.260.596,66	R\$ 22,64
RECURSOS DE OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS DE COMPONENTE ESTRATÉGICO / ESPECIALIDADES E PROGRAMAS (EX. HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARANÁ SEM DOR, TOXOPLASMOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS PELA 17ª REGIONAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 62.920,98
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA RELAÇÃO SUPLEMENTAR E REMUME, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PREGÃO MUNICIPAL	
Recursos	Executado 2021
Receitas Vinculadas (L.C. 141/12) – Fonte 303	R\$ 380.400,46
MEDICAMENTOS PREGÃO MUNICIPAL – DE USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS	
Recursos	Executado 2021
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 201.678,68
TOTAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZADOS COM MEDICAMENTOS NO ANO DE 2021	
Recursos	Executado 2021
RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	R\$ 1.164.672,43
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 205.985,17
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PT. MS 3.350/2020 - FONTE 367	R\$ 9.357,33
TOTAL	R\$ 1.380.014,93

As despesas com outros materiais para distribuição gratuita a população, como fórmulas nutricionais para crianças e adultos, óculos, material hospitalar, vales transportes foram pagos em 2021 o total de **R\$ 443.102,67**, segue abaixo quadro detalhado:

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	DESPESAS PAGAS 2021
MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, DIETA NUTRICIONAL E COMPLEMENTO ALIMENTAR	R\$ 325.057,87
MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ÓCULOS	R\$ 74.950,00
MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MAT. MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 24.087,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALE TRANSPORTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA USUÁRIOS SUS	R\$ 19.007,00
TOTAL	R\$ 443.102,67
Fonte: Elotech	

As despesas pagas no ano de 2021, com material odontológico foram de **R\$ 110.452,46**, material laboratorial **R\$ 158.854,67**, material hospitalar **R\$ 325.278,99**, o investimento com aparelhos e utensílios médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar; equipamentos de informática; utensílios domésticos e mobiliários em geral e veículos foram pagos em 2021 o total de **R\$ 468.597,90**.

RECURSOS FEDERAIS DE PROJETOS CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Os Recursos Federais de Capital, depositados pelo Fundo Nacional de Saúde nos anos de 2018 e 2019, através de Projetos Cadastrados no site do Fundo Nacional de Saúde e de Emenda Parlamentar, foram adquiridos equipamentos e veículos para utilização na Atenção Básica conforme previsto no Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2018 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	SALDO 2020	EXECUTADO 2021	SALDO 2021
09358.665000/1170-04 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 138.726,16	R\$ 0,00	R\$ 138.726,16
09358.665000/1170-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL	R\$ 100.000,00			
09358.665000/1170-02 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL	R\$ 50.000,00			
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS	R\$ 550.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA RECEBIDA EM 2019 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	SALDO 2020	EXECUTADO 2021	SALDO
09358.665000/1190-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL	R\$ 899.990,00	R\$ 472.618,21	R\$ 28.637,90	R\$ 443.980,31
Obs. Foi considerado para informar o “ EXECUTADO 2021 ”, os valores empenhados no ano de 2021.				
PROPOSTA RECEBIDA EM 2021– FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	EXECUTADO 2021	SALDO	
09358.665000/1200-02- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROJETO MS 2020 - CAPS ADULTO E INFANTIL -	R\$ 149.907,00	R\$ 7.514,17	R\$ 142.392,83	
Fonte: Elotech				

RECURSOS ESTADUAIS DE PROGRAMAS DA SESA

RECURSOS DA SESA – IOAF - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:					
EM FEVEREIRO DE 2020 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 2.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 2.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 724/2019)					
EM DEZEMBRO DE 2020 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 12.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 4.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1407/2020)					
EM DEZEMBRO DE 2021 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 3.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 6.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1036/2021)					
FOI ELABORADO PLANO DE APLICAÇÃO E ENCAMINHADO A 17ª REGIONAL DE SAÚDE.					
RECURSOS	SALDO 2020	RECURSOS RECEBIDOS 2021	TOTAL	EXECUTADO 2021	SALDO 2021
IOAF – INCENTIVO A	R\$ 19.402,13	R\$ 6.000,00	R\$ 25.402,13	R\$ 0,00	R\$ 25.402,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL					
IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	R\$ 8.621,59	R\$ 3.000,00	R\$ 11.621,59	R\$ 478,76	R\$ 11.142,83
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE					
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - QUALIFARSUS					
RECURSOS	SALDO 2020		EXECUTADO 2021	SALDO 2021	
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS – RECURSOS DE CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 19.493,00	R\$ 30.507,00	
Fonte: Elotech					

RECURSOS DA SESA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (RESOL. SESA 615/2019) E;				
RECURSOS DE CUSTEIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR (RESOL. SESA 1103/2021), RECEBIDO EM DEZEMBRO 2021 - VALOR DE R\$ 95.354,04.				
RECURSOS DE CUSTEIO				
SALDO 2020	RECEBIDOS 2021	TOTAL	EXECUTADO 2021	SALDO 2021
R\$ 37.659,11	R\$ 95.354,04	R\$ 133.016,15	R\$ 5.249,94	R\$ 127.763,21
RECURSOS DE CAPITAL				
SALDO 2020	EXECUTADO 2021		SALDO 2021	
R\$ 17.907,69	R\$ 14.874,45		R\$ 3.033,24	
Fonte: Elotech				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NO ANO DE 2020, O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (RESOLUÇÕES SESA N° 769/2019 E 870/2020) PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.

VEÍCULO FOI EMPENHADO EM 24/11/2021 – VALOR TORAL DO VÉICULO R\$ 240.000,00 – (R\$ 170.000,00 – COM RECURSOS DA SESA E R\$ 70.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS).

SALDO 2020	DESPESAS 2021
R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

SALDO REMANESCENTE DO RECURSO RECEBIDO EM 2017 DO INCENTIVO FINANCEIRO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO – CAPITAL (RESOLUÇÕES SESA nº 269/2016 e 528/2017)

SALDO 2020	DESPESAS 2021	SALDO 2021
R\$ 19.338,14	R\$ 0,00	R\$ 19.338,14

Fonte: Elotech

SALDO REMANESCENTE DO RECURSO RECEBIDO EM 2019 DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO P/ AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA RESOLUÇÃO SESA 497/2017 – CAPITAL – RECURSO SESA

SALDO 2020	DESPESAS 2021	SALDO 2021
R\$ 91.790,83	R\$ 0,00	R\$ 91.790,83

Fonte: Elotech

INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. AT. PRIMÁRIA

RECURSOS	SALDO 2020	RECEBIDO 2021	DESPESAS 2021	SALDO 2021
RESOL. SESA 647/20	R\$ 100.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 88.000,00
RESOLUÇÕES SESA 773/2019 E 931/2021 - UBS LAFONTAINE E		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE				
RESOLUÇÕES SESA 773/2019 E 931/2021 - UBS SAN RAFAEL		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Fonte: Elotech				

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - RESOL. SESA 598/2020 - 10% DO VALOR – CAPITAL – RECURSO SESA		
SALDO 2020	DESPESAS 2021	SALDO 2021
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Fonte: Elotech		

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã não passou por auditoria no ano de 2021.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A utilização desta ferramenta de gestão permite a comparação da evolução das despesas em saúde entre exercícios anteriores e também com outros municípios brasileiros, o planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde, conhecer e acompanhar os repasses de recursos e principalmente proporcionar maior controle social.

Toda administração pública passa pela estruturação dos processos do ciclo de gestão das políticas públicas, considerando a formulação, implantação, implementação e avaliação do sistema. A visão governamental, orçamentária, administração financeira e contábil tornam se pontos estratégicos para a organização e funcionalidade dos setores públicos em prol da municipalidade e de seus cidadãos. Partindo deste princípio e do encorajamento por uma saúde pública mais acessível e universal que, a Secretaria de Saúde de Ibiporã no ano de 2021 fortaleceu suas ações básicas em saúde, mesmo diante do cenário atípico que estamos vivendo com a Pandemia do COVID-19. A parceria entre os setores, o comprometimento administrativo e o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

empenho dos profissionais de saúde resultou em avanços nas ações referente ao combate a COVID-19 no serviço de saúde pública do município.

No trabalho de prevenção e controle das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, foram intensificadas ações de combate ao mosquito, com mutirões em busca de criadouros, no monitoramento dos casos suspeitos de dengue.

As equipes de saúde ao longo do ano de 2021 se readequaram ao cenário para a realização de ações de saúde voltadas para a promoção e prevenção de saúde destinada a comunidade e para os profissionais de saúde. Foram suspensos os grupos de orientação de saúde para gestantes, pessoas com doenças crônicas, porém foram mantidas as ações de orientação para melhoria na qualidade de vida, abordagem de prevenção de doenças (sífilis, tuberculose, câncer de colo de útero, câncer de mama, dengue e entre outros).

Foi elaborado pelo o PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), onde foram definidas as responsabilidades da esfera municipal e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus na cidade de Ibiporã-PR, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população, de acordo com a situação epidemiológica e o nível de resposta. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Propostas já contempladas.
- Aquisição e cadastro de Propostas para adquirir equipamentos e veículos, no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar;
- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa PROVIGIA de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa de Transporte Sanitário conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingir mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias;
- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes;
- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Fortalecer o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e Equipe Multiprofissional, bem como a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Instituir o Organograma e Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Decreto do Prefeito Municipal;
- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo.
- Manutenção do estoque mínimo de insumos, que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado;
- Manter, fortalecer e acompanhar o Projeto de Estimulação Precoce para as crianças atendidas na SMS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter, fortalecer e acompanhar a Política de Saúde Mental de Apoio à Atenção Primária de Saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal;
- Apoiar e estimular a participação dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã;
- Renovação e Ampliação da frota de Transporte Sanitário do Município, proporcionando maior segurança e conforto aos colaboradores e usuários do SUS;
- Implantação de TABLETS no programa dos Agentes Comunitários de Saúde para melhoria e evitar o retrabalho no serviço;
- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde;
- Reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Construção da Base do SAMU;
- Adequação dos consultórios odontológicos para prevenção do Covid-19;

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde